



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

RESOLUÇÃO Nº 223

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 16/06/2020, aprovou por oito votos, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica instituída a Comissão Especial para a pesquisa, acompanhamento e posicionamento da Câmara, sobre os efeitos do avanço do mar na Ponta da Praia em Ilha Comprida.

Art.2º- A Comissão de que trata esta Resolução será composta por 5 (cinco) Vereadores, a serem nomeados pela Presidência e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação de Relatório.

Art.3º- Os membros da Comissão serão nomeados pelo Senhor Presidente no prazo de 3 (três) dias na forma do §.3º e do §.4º artigo 73 do Regimento Interno da Câmara.

Art.4º- Aplicam-se subsidiariamente no desenvolvimento dos trabalhos da Comissão, os dispositivos pertinentes constantes da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara.

Art.5º- Os recursos necessário para o atendimento da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Os recursos necessários para o atendimento da presente Resolução, correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente.

Art.6º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA
EM 16 DE JUNHO DE 2020

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente